



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL: Bruno dos Santos

MATRÍCULA: 3281

E-MAIL: educacaomunicipal@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: 49 998115777

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água para escolas e creches mostra-se indispensável para a garantia da saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores, servidores e demais usuários dessas unidades educacionais.

Ambientes escolares, especialmente creches, possuem grande circulação de crianças, público mais vulnerável a doenças causadas por pragas urbanas e pela contaminação da água. A ausência de controle adequado de insetos, roedores e outros vetores pode favorecer a disseminação de doenças, além de comprometer as condições sanitárias exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária.

Da mesma forma, a limpeza e higienização periódica das caixas d'água são essenciais para assegurar a qualidade da água utilizada para consumo, preparo de alimentos e higiene pessoal, prevenindo riscos à saúde decorrentes da proliferação de bactérias, fungos e outros microrganismos.

Ressalta-se que tais serviços devem ser executados por empresa devidamente habilitada, com mão de obra qualificada, uso de produtos registrados nos órgãos competentes e observância às normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal.

Diante do exposto, a contratação justifica-se como medida preventiva e necessária para a manutenção de condições adequadas de higiene, saúde pública e funcionamento regular das escolas e creches, assegurando um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento educacional.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **dedetização, desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água** nas escolas e creches, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos usuários dessas unidades.

2.2. Descrição e Quantidades:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	48H	Dedetização, desinsetização, desratização.	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
02	10h	Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de água	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL				RS\$7.100,00

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor estimado de R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços contratados deverão ser entregues conforme a Secretaria de Educação situada na Av José Oselame, 209, prédio da Prefeitura no Centro de Rio Rufino, determinar.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

2.007 – GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

41 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 –

REC.IMPOSTOS E DE TRASN.F. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01

Nome: Edinara Wiggers

Matrícula: 229

E-mail: educa@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 23 de janeiro de 2026

BRUNO DOS SANTOS
Diretor Administrativo